



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL

EM

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 158/2005.
21 de Outubro de 2005.

Dispõe: Sobre a abertura de Crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso, **CLAUDIONEI DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Lei 4320/64 e Art. 4.º da Lei Municipal n.º 694/04 no Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um credito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), nas seguintes dotações da Câmara Municipal de Alto Paraíso, consignada na Lei 694/2004 de 012 de novembro de 2004.

3.3.9.0.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Ficha n.º 04

Art. 2º - Para dar cobertura com o credito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, fica anulado parcialmente, o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), na seguinte dotação:

3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.000,00
Ficha n.º 01

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Chico Mendes, 21 de Outubro de 2005.

[Assinatura]
Claudionei da Silva - PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. ALTO PARAÍSO